



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (AHBB)

TERMO DE COLABORAÇÃO: 16º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: O presente termo de aditamento tem por objeto aditar o Termo de Fomento nº 001/2018, firmado com a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de: 1) adequação do piso nacional da enfermagem, referentes às competências de maio/2023 a outubro/2023, no valor total de R\$ 350.069,33; 2) reajuste de salário, conforme Convenção Coletiva de Trabalho SINDHOSFIL 2023/2024, cujo aumento foi efetuado na faixa de 1,87%, incidente de junho/2023 a setembro/2023 sobre os salários de maio de 2023 e 3,74%, incidente a partir de outubro/2023, sobre os salários de maio de 2023, cujo valor retroativo de junho/2023 até outubro/2023 é de R\$ 24.718,57 e novembro/2023, no valor de R\$ 8.239,52; 3) reequilíbrio econômico financeiro, autorizado após a análise detalhada da gestão dos custos da parceria, ante a defasagem financeira suportada pela Entidade para execução dos serviços, durante os meses de janeiro/2023 a outubro/2023, sobretudo pelo impacto da expressiva demanda de serviços e valores de mercado, efetuando-se ajuste nas rubricas, conforme Anexo III da justificativa, no valor total de R\$ 333.783,64; 4) Realização do Mutirão de cirurgias, conforme anexo IV da justificativa, no valor de R\$ 350.598,88. Portanto, o presente termo de aditamento, totaliza o valor de até R\$ 1.067.409,94 (um milhão, sessenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos), alterando-se o valor global, bem como as parcelas mensais, de outubro/2023 e novembro/2023.

OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de serviços hospitalares e ambulatoriais de Média e Alta Complexidade.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 17.028.721,68 (dezesete milhões, vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

EXERCÍCIO: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Garça, 21 de novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: JOÃO CARLOS DOS SANTOS

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 061.759.778-23





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E FINANÇAS

CPF: 796.694.768-87

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO

CARGO: PRESIDENTE

CPF: 362.328.398-38

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: JOÃO CARLOS DOS SANTOS

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 061.759.778-23

Assinatura: _____

NOME: DEYSE REGINA SERAPIÃO GREJO

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 096.367.788-84

Assinatura: _____

NOME: DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

CARGO: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CPF: 218.088.548-29

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

NOME: JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO

CARGO: PRESIDENTE

CPF: 362.328.398-38

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

NOME: ALESSANDRA MEIRELLES MACHADO SIMAN

CARGO: CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Tipo de ato sob sua responsabilidade: assina o parecer conclusivo

CPF: 200.238.158-50

Assinatura: _____

NOME: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E FINANÇAS

CPF: 796.694.768-87

Tipo de ato sob sua responsabilidade: ordenador de despesa

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5000-5EA2-5A81-C7FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO CARLOS DOS SANTOS (CPF 061.XXX.XXX-23) em 21/11/2023 15:49:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DEYSE REGINA SERAPIÃO GREJO (CPF 096.XXX.XXX-84) em 21/11/2023 16:07:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALESSANDRA MEIRELLES MACHADO SIMAN (CPF 200.XXX.XXX-50) em 21/11/2023 16:51:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA (CPF 796.XXX.XXX-87) em 22/11/2023 09:21:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (CPF 218.XXX.XXX-29) em 22/11/2023 09:29:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO (CPF 362.XXX.XXX-38) em 22/11/2023 10:15:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/5000-5EA2-5A81-C7FA>